



Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

Parecer nº 1264/24

15ª COMISSÃO – SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Relatora – Deputada Rose Davino

PL nº 571/2023

Processo Nº 2901/23

Trata-se de relatoria do Projeto de Lei Ordinária – PLO 571/2023 de autoria do Deputado Ronaldo Medeiros cuja ementa assim dispõe: **ESTABELECE PRIORIDADE NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS PARA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO AOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O PLO em tela recebeu parecer favorável à aprovação da 2.^a comissão — Constituição, Justiça e Redação Final.

É o relatório

O nobre Deputado Ronaldo Medeiros encaminha para conhecimento e manifestação desta Assembleia Legislativa Estadual, Projeto de Lei Ordinária —PLO, que tem por objetivo estabelecer nos centros de atendimento psicológicos e psiquiátricos prioridade para o atendimento de professores e demais profissionais da educação.

Atitude louvável do competente deputado, que dispõe da informação de que os profissionais indicados como prioritários para o acolhimento assistencial na área de saúde mental, são os mais susceptíveis ao acometimento de desordens de natureza psíquica.

Um exemplo emblemático para o apoio desta matéria é a Síndrome de Burnout que segundo estudos da Faculdade de Medicina da UNIFESP, aproximadamente um terço dos professores da educação básica sofre da Síndrome de Burnout e segundo este mesmo trabalho, salários defasados, violência nas escolas e pressão por resultados estão entre os fatores que contribuem para a aumentar o estresse no exercício da docência.

O quadro apresentado pelas pessoas acometidas por tal síndrome se manifesta por uma situação de exaustão física, mental e emocional relacionada ao contexto do trabalho. O nome da doença é uma analogia à expressão “burnout”, de origem inglesa, que significa “queimar por completo”, desse modo, o estado de esgotamento acontece quando o profissional tem um estresse crônico durante tanto tempo dentro do ambiente de trabalho, gerando uma série de repercussões no seu corpo e no comportamento.

Infelizmente, as alterações de natureza mental não são incomuns entre os educadores e educadoras, como podemos citar: carga excessiva de tarefas e horas de trabalho, falta de reconhecimento na carreira, envolvimento emocional, acúmulo de funções, excesso de burocracias, falta de autonomia, falta de um plano de ascensão profissional, entre outras.


Rose Davino

Deputada Estadual





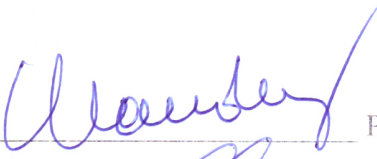
Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

A proposta em tela não elimina por completo a questão da saúde mental dos profissionais da educação, mas com certeza, possibilitará condições mentais adequadas para lidar com os desafios diários impostos pela falta de atenção necessária para com os profissionais que estão na linha de frente da educação. Pessoas que enfrentam diariamente situações adversas como: pressões para atingir metas acadêmicas, lidar com comportamentos desafiadores de alguns alunos, administrar conflitos e superar demandas administrativas de paralisia e engessamento.

Pelos argumentos postos, voto pela continuidade da tramitação da matéria e pela sua **aprovação**.

É o parecer

Sala das Comissões, Maceió 21 de maio de 2024.

	PRESIDENTE	
	RELATOR	
